



Autor Dep. Walter Araújo
D. O. n° 015 de 09/03/2010

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 310, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho pela comemoração dos 88º ano de fundação da Igreja em Porto Velho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos do artigo 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho pela comemoração dos 88º ano de fundação da Igreja em Porto Velho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 01 de março de 2010.

~~Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente - ALE/RO~~